

PROCESSO N.º 20776

ANO 1979



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 20776

INTERESSADO: C O N D E P H A A T
PROCEDÊNCIA: C A P I T A L
DATA: 16.01.1979
REPARTIÇÃO:
N.º DE ORDEM DO PAPEL:
ASSUNTO: Estudo de tombamento da Igreja de Nossa Senhora do Ro- sário dos Homens Pretos da Penha de França - CAPITAL.
recapeado em 16.06.82 i;p;c;

67
P. Condephaat
nº 20.776/79



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 4 DE MAIO DE 1982

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

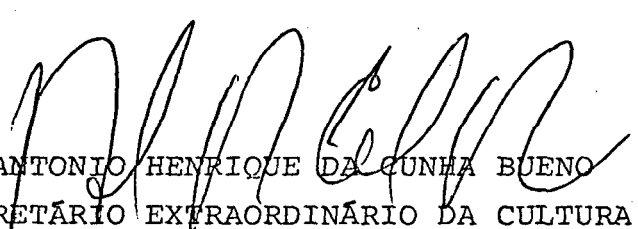
R E S O L V E

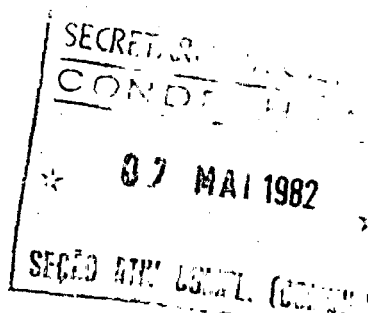
Artigo 1º - Fica tombado como monumento histórico e de interesse arquitetônico a IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS situada no Largo do Rosário, Bairro da Penha de França, nesta Capital, edifício religioso construído no início do século XIX e importante marco no núcleo central urbano do bairro.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 4 de maio de 1982


ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA



IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO S/A
- 8 MAI 1982 003019
REDAÇÃO